



### **COMUNICADO Nº 43/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 6564/2014** - em favor da empresa **CARLOS HENRIQUE CASSIM - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6566/2014** - em favor da empresa **LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6567/2014** - em favor da empresa **LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6568/2014** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6569/2014** - em favor da empresa **LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 30 de maio de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 415, 416, 419, 420 e 426/14-SMC.  
SMC/alm.